



## CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br; cmentrerios@viareal.com.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 01

Projeto de Lei Ordinária nº 02/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a correção do alinhamento da Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha com definição do passeio publico e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que a intervenção proposta naquele trecho da Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, objetiva melhorar as condições de acessibilidade e circulação de pedestres naquele local, que hoje é uma das principais vias públicas de nossa cidade.

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2018.

Ronivon Alves de Souza  
Presidente da Comissão

Karina Oliveira Vasconcelos  
Relatora

Daniel Antônio Vieira  
Membro

Aprovado em 1ª única Discussão  
e Votação

Presidente  
15/02/2018



## CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro

Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br; cmentrerios@viareal.com.br

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 02

Projeto de Lei Ordinária nº 02/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a correção do alinhamento da Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha com definição do passeio publico e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que a intervenção proposta naquele trecho da Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, objetiva melhorar as condições de acessibilidade e circulação de pedestres naquele local, que hoje é uma das principais vias públicas de nossa cidade.

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2018.

Fernando Andrade Maia  
Presidente da Comissão

Antônio Teodoro Ferreira  
Relator

Aprovado em 1ª única Discussão

• Votação

Presidente

15/02/2018

Daniel Antônio Vieira  
Membro



## CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br; cmentrerios@viareal.com.br

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### Parecer Nº 03

Projeto de Lei Ordinária nº 02/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a correção do alinhamento da Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha com definição do passeio public e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que a intervenção proposta naquele trecho da Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, objetiva melhorar as condições de acessibilidade e circulação de pedestres naquele local, que hoje é uma das principais vias públicas de nossa cidade.

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2018.

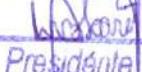
  
Cláudio dos Reis Lima  
Presidente da Comissão

  
Antônio Teodoro Ferreira  
Relator

  
Anésio da Costa Reis  
Membro

Aprovado em 1ª única Discussão

• Votação

  
Presidente

15/02/2018